



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 097/2019 - AGRODEFESA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições previstas no art. 67 e seguintes do Decreto 6.295/2005, que regulamenta a Lei 14.245/2002, que institui a Defesa Vegetal no Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor o Órgão Colegiado de Defesa Vegetal:

I – Engenheiros Agrônomos:

- a) Regina Maria De Cesare Parmezan Toledo – titular;
- b) José de Souza Reis Filho – titular;
- c) Elíria Alves Teixeira – suplente;
- d) Celen Resende– suplente;

II – Jurídicos:

- a) Márcio Alessandro de San’Tiago Potenciano – titular;
- b) Lindercília Pacheco Silva, suplente.

§1º Nas faltas, ausências ou impedimentos eventuais, a Presidente do Órgão Colegiado será substituída pelo titular José de Souza Reis Filho, e este pelos suplentes na ordem indicada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 483/20183249883

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, Goiânia - GO.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 27/03/2019, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CAETANO FERNANDES, Diretor (a) em Substituição**, em 27/03/2019, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Diretor (a)**, em 27/03/2019, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIRIA ALVES TEIXEIRA, Diretor (a)**, em 28/03/2019, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6439325** e o código CRC **DFC1026B**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária

Av. 4ª Radial Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.830-130

Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066002843



SEI 6439325